



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1364770/2021
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA TABELA AUXILIAR DE SUPERÁVIT

DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – CD-CAU/DF

O CONSELHO DIRETOR DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CD do CAU/DF reunido ordinariamente por videoconferência, no dia 23 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem o capítulo VII, seção II, art. 145 do Regimento Interno do CAU/DF, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 200, de 15 de dezembro de 2020, que “*dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências.*”; e

Considerando a conveniência de que os recursos decorrentes de superávits financeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal sejam utilizados em projetos estratégicos para o atingimento pleno das funções que o art. 24 da Lei nº 12.378 de 2010 confere a esses Conselhos:

Ficam criados o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas.

Considerando a apresentação, realizada pela gerência financeira, da tabela auxiliar de superávit referente à reprogramação orçamentária de 2021 do CAU/DF.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a tabela auxiliar proposta para utilização do superávit financeiro do CAU/DF;
- 2 – Por encaminhar a proposta ao Plenário do CAU/DF para apreciação e aprovação.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Mônica Andréa Blanco
Presidente do CAU/DF



7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Vice-presidente	Pedro de Almeida Grilo	x			
Coordenador adjunto CED	Ricardo Reis Meira	x			
Coordenadora adjunta CEF	Júlia Miguel Teixeira	x			

Histórico da votação:

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/DF

Data: 23/08/2021

Matéria em votação: APROVAÇÃO DA TABELA AUXILIAR DE SUPERÁVIT

Resultado da votação: Sim (03) Não (XX) Abstencões (XX) Ausências (XX), Total (03)

Ocorrências: -

Secretário: Phellipe Marcello Macedo Rodrigues

Condutora dos trabalhos (presidente): Mônica Andréa Blanco